



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 701/25 DG, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa  
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugiro:**

**- A construção de um CAT (Centro de Atendimento ao Turista) na Lagoa Feia, O CAT deve ser projetado para atender às necessidades dos visitantes, oferecendo informações sobre a região, atividades e serviços disponíveis.**

**Câmara Municipal de Formosa, 18 de Fevereiro de 2024.**

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a Lagoa Feia é um destino turístico com grande potencial, oferecendo paisagens naturais deslumbrantes e atividades de lazer para todos os gostos. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para atender aos turistas pode ser um obstáculo para o desenvolvimento do turismo na região. A construção de um CAT pode ajudar a superar essa limitação e proporcionar uma experiência mais agradável e segura para os visitantes.

Objetivos:

1. Melhorar a experiência do turista: O CAT deve ser projetado para atender às necessidades dos visitantes, oferecendo informações sobre a região, atividades e serviços disponíveis.
2. Promover o turismo: O CAT pode ser um ponto de partida para os turistas, fornecendo informações e materiais de apoio para ajudá-los a planejar suas atividades e explorar a região.
3. Fomentar a economia local: O CAT pode ajudar a impulsionar a economia local, criando oportunidades de emprego e gerando receita para os negócios da região.

Características do CAT:

1. Localização estratégica: O CAT deve ser localizado em um ponto de fácil acesso.
- Antes o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 701/25 DG, DE 12 DE MARÇO DE 2025